



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000349/2025

Processo: 10981-00 2025

Autoria: Kátia Franco

Ementa: Estabelece normas para a denominação de logradouros públicos e próprios municipais e dá outras providências

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 349/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Estabelece normas para a denominação de logradouros públicos e próprios municipais e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 355/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a ressalva destacada.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e após observada a ressalva, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

